



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 145/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” deste Conselho, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, para o Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003656/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Capítulo II, Seção I, Art. 8º da Lei Nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, para o Departamento de Matemática desta Universidade, na Matéria Matemática, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos e aprovados em 1º lugar MARCELO PEDRO DOS SANTOS com média final igual a 8,02 (oito inteiros vírgula zero dois centésimos); em 2º lugar WANDERSON ALEKSANDER DA SILVA OLIVEIRA com média final igual a 7,59 (sete inteiros vírgula cinquenta e nove centésimos); em 3º lugar CLESSIUS SILVA com média final igual a 7,53 (sete inteiros vírgula cinquenta e três centésimos); em 4º lugar TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA com média final igual a 7,52 (sete inteiros vírgula cinquenta e dois centésimos); em 5º lugar RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO com média final igual a 7,49 (sete inteiros vírgula quarenta e nove centésimos); em 6º lugar TIAGO DUQUE MARQUES com média final igual a 7,37 (sete inteiros vírgula trinta e sete centésimos); em 7º lugar THAMIRES SANTOS CRUZ com média final igual a 7,36 (sete inteiros vírgula trinta e seis centésimos); em 8º lugar DANIEL CASSIMIRO CARNEIRO com média final igual a 7,25 (sete inteiros vírgula vinte e cinco centésimos) e em 9º lugar ALEXSANDRO BELÉM com média final igual a 7,20 (sete inteiros vírgula vinte centésimos); os candidatos inscritos e reprovados: FELIPE S. T. DE ARRUDA; FILIPE ANDRADE DA COSTA; TIAGO MENDONÇA LUCENA DE VERAS; CRISLENE SANTOS DA PAIXÃO; EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS;

FELIPE FERNANDO ANGELO BARRETO; GLEIDSON GOMES DA SILVA; ISLANITA CECÍLIA A. DE ALBUQUERQUE; LEANDRO INÁCIO TORRES; MARCO AURÉLIO T. MIALARET JÚNIOR e MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros), e ainda os candidatos inscritos e desistentes: ABIEL COSTA MACEDO; ANA KARINE RODRI-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 145/2013 DO CEPE)

GUES DE OLIVEIRA; ANA PAULA DANTAS DE SOUZA; EBERSON FERREIRA DA SILVA; ELIZABETH LACERDA GOMES; FÁBIO PEREIRA LIMA; FILIPE MENDONÇA DE LIMA; FRANCISCO CALVI DA CRUZ JÚNIOR; GLEYBSON MIGUEL DA SILVA; HUGO LEONARDO DE A. GUIMARÃES; ITACIRA ATAÍDE SILVA; MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS; MARCOS LUIZ HENRIQUE; MARCOS RANIERI DA SILVA; PAULO DO NASCIMENTO SILVA; RENNE GARCIA PAIVA; RODRIGO FERNANDES DE MOURA MELO e THIAGO ARAÚJO DE A. MENDONÇA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA.
= PRESIDENTE =